



DECRETO Nº 009/2026

Buriti Alegre, 12 de janeiro de 2026.

“Convoca Conselheira Tutelar Suplente para o exercício temporário da função durante o período de férias de Conselheiros Tutelares Titulares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados como membros suplentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Buriti Alegre-GO, homologado pelo Decreto nº 004, de 10 de janeiro de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga.

Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida.

Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

DECRETO Nº 009, DE 12 JANEIRO DE 2026

ANEXO I

CARGO: SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

NOME	CLASS	VAGA
ANA CAROLINA BARBOSA DE ASSIS	3º	SUPLENTE